

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA CNPJ.: 09.145.368/0001-12

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

As contratações devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's), atendendo ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

1- INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Administração.

Secretário: ALEXANDRO CORREIA DE ALMEIDA.

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, motivada pela necessidade da devida efetivação do fornecimento do produto para suprir demanda específica, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos mínimos necessários e suficientes à escolha para a contratação, deve atender as exigências constantes no Termo de Referência do Processo, além disso, as descrições dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (Inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

4- LEVANTAMENTO DO MERCADO

O levantamento de Mercado da devida contratação foi feito junto ao banco de preços no site do Porta de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/) e/ou sítio eletrônico na internet e/ou fornecedor do ramo pertinente, com os valores referentes a aquisição dos produtos constante na planilha de especificações, bem como, em conformidade com o Art. 23, § 1º, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

5- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Solução passível de atender a demanda, foi adotar a solicitação da abertura de um processo licitatório via pregão eletrônico, por se tratar o serviço a ser contratado de um serviço de natureza comum, garantindo com o procedimento uma irrestrita e ampla participação, com o objetivo de se obter um preço mais vantajoso para administração.

Considerando as características e especificações dos produtos, e os valores estimados, conclui-se que a opção mais vantajosa e adequada é a abertura de um processo licitatório para contratação de serviços de fornecimento de sinal de internet, devido a sua grande necessidade, pois entende-se que a prestação do serviço, objeto deste pedido, torna-se imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Tranportes.

Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado eficiente e eficaz no atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de ÁGUA BRANCA-PB, até o momento, mas cabível de analise, mesmo não se observando outra solução mais vantajosa no mercado.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A relação dos itens licitados e seus respectivos quantitativos foi devidamente definido mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente

7- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Na fase preliminar, foram coletadas junto ao Banco de Preço do Portal de Compras Públicas e/ou Sítio Eletrônico na Internet e/ou Fornecedor do ramo pertinente, pesquisa de preço de mercado (orçamento estimando), para que o Pregoeiro possa utilizar como preço de referência no momento da sessão de julgamento, em conformidade com o Art. 23, § 1º, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021

O valor estimado foi obtido com base no preço médio e/ou menor, chegando - se ao valor unitário por item conforme, descrito abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

TTTT A	DESCRIÇÃO DOS	CECDETA DI A	MECEC	LINID	OLIANT	DIINIT	DTOTAL
ITEM	PRODUTOS	SECRETARIA ASSISTÊNCIA	MESES	UND	QUANT	P.UNIT	P.TOTAL
1	BOLSA FAMÍLIA	SOCIAL	12	MEGA	1560	1,00	1.560,00
2	CENTRO DE CONVIVÊNCIA PONTO 01	ASSISTÊNCIA SOCIAL	12	MEGA	960	1,00	960,00
3	CENTRO DE CONVIVÊNCIA PONTO 02	ASSISTÊNCIA SOCIAL	12	MEGA	1440	1,00	1.440,00
4	CENTRO DE CONVIVÊNCIA LAGOINHA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	12	MEGA	1440	1,00	1.440,00
5	CENTRO DE CONVIVÊNCIA BOM JESUS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	12	MEGA	1440	1,00	1.440,00
6	CRAS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	12	MEGA	1200	1,00	1.200,00
7		ASSISTÊNCIA SOCIAL	12	MEGA	1200	1,00	1.200,00
8	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESCOLA ANTONIO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	12	MEGA	1200	1,00	1.200,00
9	VIRGOLINO BATISTA	EDUCAÇÃO	12	MEGA	3960	1,00	3.960,00
10	CRECHE MÃE IAIÁ	EDUCAÇÃO	12	MEGA	3960	1,00	3.960,00
11	ESCOLA ARROZ	EDUCAÇÃO	12	MEGA	1440	1,00	1.440,00
12	ESCOLA BELA VISTA	EDUCAÇÃO	12	MEGA	1440	1,00	1.440,00
13	ESCOLA BOM JESUS	EDUCAÇÃO	12	MEGA	1440	1,00	1.440,00
14	ESCOLA CARAPUÇA	EDUCAÇÃO	12	MEGA	1440	1,00	1.440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

	i i	OIVI O.	. 00.110.000	10001 12	1		5
15	ESCOLA DONA ZEZÉ PONTO 01	EDUCAÇÃO	12	MEGA	3960	1,00	3.960,00
16	ESCOLA DONA ZEZÉ PONTO 02	EDUCAÇÃO	12	MEGA	1200	1,00	1.200,00
17	ESCOLA ESPUMA	EDUCAÇÃO	12	MEGA	1440	1,00	1.440,00
18	ESCOLA LAJE D'ÁGUA	EDUCAÇÃO	12	MEGA	1440	1,00	1.440,00
19	ESCOLA LAGOINHA PONTO 01	EDUCAÇÃO	12	MEGA	1440	1,00	1.440,00
20	ESCOLA LAGOINHA PONTO 02	EDUCAÇÃO	12	MEGA	1200	1,00	1.200,00
21	ESCOLA PAIZINHO	EDUCAÇÃO	12	MEGA	1440	1,00	1.440,00
22	ESCOLA QUERIDO	EDUCAÇÃO	12	MEGA	1440	1,00	1.440,00
23	ESCOLA RIACHO DO MEIO	EDUCAÇÃO	12	MEGA	1440	1,00	1.440,00
24	ESCOLA SANTA MARIA	EDUCAÇÃO	12	MEGA	1440	1,00	1.440,00
25	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	12	MEGA	39600	1,00	39.600,00
26	SECRETARIA DA ESCOLA ANTONIO VIRGOLINO	EDUCAÇÃO	12	MEGA	3960	1,00	3.960,00
27	ESCOLA BOLA	EDUCAÇÃO	12	MEGA	1440	1,00	1.440,00
28	CONSELHO TUTELAR	PREFEITURA	12	MEGA	1200	1,00	1.200,00
29	GABINETE DO PREFEITO	PREFEITURA	12	MEGA	1200	1,00	1.200,00
30	GARAGEM PONTO 01	PREFEITURA	12	MEGA	1560	1,00	1.560,00
31	GARAGEM PONTO 02	PREFEITURA	12	MEGA	1560	1,00	1.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

		CINE J.	. 09.145.300	0/0001-12			1
32	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PREFEITURA	12	MEGA	1560	1,00	1.560,00
33	SECRETARIA DE AGRICULTURA	PREFEITURA	12	MEGA	960	1,00	960,00
34	SECRETARIA DE CULTURA	PREFEITURA	12	MEGA	960	1,00	960,00
35	SECRETARIA DE FINANÇAS	PREFEITURA	12	MEGA	1560	1,00	1.560,00
36	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	PREFEITURA	12	MEGA	960	1,00	960,00
37	SECRETARIA DE TRANSPORTES	PREFEITURA	12	MEGA	300	1,00	300,00
38	SETOR DE COMPRAS	PREFEITURA	12	MEGA	960	1,00	960,00
39	SETOR DE IDENTIFICAÇÃO	PREFEITURA	12	MEGA	960	1,00	960,00
40	SETOR DE LICITAÇÃO	PREFEITURA	12	MEGA	960	1,00	960,00
41	SETOR DE TRIBUTOS	PREFEITURA	12	MEGA	960	1,00	960,00
42	WI-FI PÚBLICO BOM JESUS 01	PREFEITURA	12	MEGA	1920	1,00	1.920,00
43	WI-FI PÚBLICO BOM JESUS 01	PREFEITURA	12	MEGA	1920	1,00	1.920,00
44	WI-FI PÚBLICO LAGOINHA 01	PREFEITURA	12	MEGA	1920	1,00	1.920,00
45	WI-FI PÚBLICO LAGOINHA 02	PREFEITURA	12	MEGA	1920	1,00	1.920,00
46	WI-FI PÚBLICO LAGOINHA 03	PREFEITURA	12	MEGA	1920	1,00	1.920,00
47	WI-FI PÚBLICO PREFEITURA	PREFEITURA	12	MEGA	1560	1,00	1.560,00
48	WI-FI PREFEITURA INTERNO	PREFEITURA	12	MEGA	24000	1,00	24.000,00
49	EMPAER	PREFEITURA	12	MEGA	960		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

		CIVI J.	. 09.145.500			1,00	960,00
50	GUARDA MUNICIPAL	PREFEITURA	12	MEGA	1560		1.560,00
	CAMPO DE FUTEBOL	PREFEITURA	12	MEGA	2400		2.400,00
52	GINÁSIO DE ESPORTES	PREFEITURA	12	MEGA	2400	1,00	2.400,00
53	CEMITÉRIO MUNICIPAL	PREFEITURA	12	MEGA	1200	1,00	1.200,00
54	PÁTIO DE EVENTOS	PREFEITURA	12	MEGA	4800	1,00	4.800,00
55	PRAÇA DA CULTURA	PREFEITURA	12	MEGA	4800	1,00	4.800,00
56	GARAGEM INFRAESTRUTURA	PREFEITURA	12	MEGA	1200	1,00	1.200,00
57	PONTOS PARA CÂMERAS RUA	PREFEITURA	12	MEGA	1200	1,00	1.200,00
58	CAPS	SAÚDE	12	MEGA	1200	1,00	1.200,00
59	CEO	SAÚDE	12	MEGA	1200	1,00	1.200,00
60	FARMÁCIA DA SAÚDE	SAÚDE	12	MEGA	1200	1,00	1.200,00
61	HOSPITAL	SAÚDE	12	MEGA	1200	1,00	1.200,00
62	POSTO MERECO	SAÚDE	12	MEGA	1200	1,00	1.200,00
63	PSF BOM JESUS	SAÚDE	12	MEGA	1200	1,00	1.200,00
64	ACADEMIA DA SAÚDE	SAÚDE	12	MEGA	1200	1,00	1.200,00
65	PSF LAGOINHA	SAÚDE	12	MEGA	1200	1,00	1.200,00
66	PSF PAPAGAIO	SAÚDE	12	MEGA	1200	1,00	1.200,00
67		SAÚDE	12	MEGA	1200	1,00	1.200,00
68	PSF VILA DELMIRO	SAÚDE	12	MEGA	1200	1,00	1.200,00



CNPJ.: 09.145.368/0001-12

- 65		2	CNPJ.	: 09.145.36	8/0001-12			94
	69	SECRETARIA DE SAÚDE	SAÚDE	12	MEGA	1200	1,00	1.200,00
	70	SECRETARIA DE SAÚDE INTERNO	SAÚDE	12	MEGA	1200	1,00	1.200,00
	71	UBS JOSÉ BENONE	SAÚDE	12	MEGA	1200	1,00	1.200,00
	72	SAMU	SAÚDE	12	MEGA	1200	1,00	1.200,00
L	73	PONTO DE APOIO LAGE DÁGUA	SAÚDE	12	MEGA	1200	1,00	1.200,00
	74	PONTO DE APOIO SÍTIO RIACHO DO MEIO	SAÚDE	12	MEGA	1200	1,00	1.200,00
	75	PONTO DE APOIO SÍTIO CATOLÉ	SAÚDE	12	MEGA	1200	1,00	1.200,00
	76	PONTO DE APOIO SÍTIO ESPUMA	SAÚDE	12	MEGA	1200	1,00	1.200,00
	77	PONTO DE APOIO SÍTIO MOCÓ	SAÚDE	12	MEGA	1200	1,00	1.200,00
	78	PONTO DE APOIO SÍTIO AREIA - POÇO COMPRIDO	SAÚDE	12	MEGA	1200	1,00	1.200,00
	79	PONTO DE APOIO CARAPUÇA	SAÚDE	12	MEGA	1200	1,00	1.200,00
	80	PONTO DE APOIO SÍTIO MURITIBA	SAÚDE	12	MEGA	1200	1,00	1.200,00
								184.500,00

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento quanto ao pagamento, que será efetuado pelo fato do fornecimento dos produtos se dar de forma parcelada, dando – se o pagamento com os recursos do orçamento do Município de ÁGUA BRANCA - PB, com previsão orçamentária no Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD) para o Orçamento do exercício de 2024.



CNPJ.: 09.145.368/0001-12

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Modelo de contratação está alinhado com os Recursos Orçamentário do Município de ÁGUA BRANCA - PB e o Planejamento de Contratação do Quadro de Detalhamento de despesas (QDD) do exercício de 2024, de acordo com a Rubrica: 20.200 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Servicos de Terceiro Pessoa Jurídica; 20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS- 04 123 3005 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças/Contabilidade; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 04 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E MEIO AMBIENTE - 20 606 3007 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTEC; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 3010 2023 Manutenção das Atividades com o Salário Educação - FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 12 366 3010 2023 Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - PBA - FNDE- ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 12 368 3010 2024 Manter o Dinheiro Direto na Escola - PDDE - FNDE -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 12 368 3010 2026 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 12 361 3010 2029 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental -Outras Despesas 30% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 12 361 3010 2030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 25% -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Servicos de Terceiro Pessoa Jurídica; 12 366 3010 2032 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 12 365 3010 2034 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25%- ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 12 368 3010 2037 Contrapartida dos Programas do FNDE- ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 12 365 3010 2041 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar 30%- ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 12 366 3010 2042 Programa de Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 30% ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 20.601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 3013 2047 Manutenção Atividades Administrativas e de Coordenação do Fundo Municipal de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 10 302 3013 2050 Manter Casa de Apoio para Usuários do SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 10 301 3013 2052 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ELEMENTO DE



CNPJ.: 09.145.368/0001-12

DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 10 301 3013 2056 Manut. Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF/AB - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 10 301 3013 2059 Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 10 302 3013 2061 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 10 302 3013 2060 Atenção à Saúde da População para Procedimentos na Atenção Especializada - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 10 304 3013 2062 Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - PVISA - SUS- ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 10 305 3013 2063 Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde - PFVPS - SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 10 122 3013 2069-Enfrentamento da Emergência COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 20.700 Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social - 08 244 3014 2071 Manutenção Atividades Administrativas e de Coordenação da SDAS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 08 244 3014 2074 Promover Ações de Vigilância Sócio Assistencial - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 08 244 3014 2075 Promover a Gestão do SUAS Municipal - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 20.701 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - 08 243 3014 2076 Piso Básico Variável - SCFV - FNAS 08 - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 243 3014 2077 Manter o Conselho Tutelar -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 08 244 3014 2078 Piso Básico Fixo - PSB - Cras - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 08 244 3014 2079 Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 08 244 3014 2080 Manutenção de Outros Programas do FNAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 08 244 3014 2082 Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 08 243 3014 2083 Manut. do Programa Primeira Infância - Criança Feliz - FNAS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 08 243 3014 2076 Piso Básico Variável - SCFV -FNAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 20.800 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 15 452 3015 2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 20.900 Secretaria de Administração - 04 122 3003 2088 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 21.100 SECRETARIA DE TRANSPORTES - 26 782 3016 2099 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 21.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - 13 392 3011 2095 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.



CNPJ.: 09.145.368/0001-12

11 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução de contratação pretende - se a contratação de empresa para execução de serviços de fornecimento de sinal de internet, devido a sua grande necessidade, pois entende-se que a prestação dos serviços objeto deste pedido, torna-se imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas pela secretaria de transportes, conforme preceitua a legislação vigente.

12- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Será recomendado a(s) empresas CONTRATADA(S), conforme previsão neste instrumento, que a mesma deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução do Contrato, em caso de necessidade.

14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item 5 (cinco), mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, o **posicionamento é favorável** pela viabilidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSMISSÃO DE SINAL DE INTERNET PARA TODAS AS SECRETARIAS, DIRETORIAS E COORDENADORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB.

15- ANEXOS

Os anexos ou outros documentos necessários ou complementares para a composição final do documento, estão apresentados ao final deste documento.



CNPJ.: 09.145.368/0001-12

16- RESPONSÁVEIS

Responsáveis	Função
ALEXANDRO CORREIA DE ALMEIDA	Secretário de Administração

ALEXANDRO CORREIA DE ALMEIDA Secretário de Administração